

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |  |   |       |
|---|--|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |  | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |  | <b>Oferta 01/TEf (Horário 087 - 21 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |  | Curso Profissional de Técnico de Multimédia   |       |
| Tipo de necessidade   |  | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |  | Design, Comunicação e Audiovisuais dos 10º, 11º e 12º anos do Curso Profissional de Técnico de Multimédia   |       |
| Motivo  |  | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração  |  | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |  | 21  |       |
| Justificação da necessidade   |  | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |  | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS.   |       |
| Informação adicional para os candidatos   |  | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio (30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |  | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |  | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista (35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas das áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais.  | 10,0% |
|   |  | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato nas áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais.   | 10,0% |
|   |  | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|  |   |   |       |
|--|---|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.  |   | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|  |   | <b>Oferta 02/TEf (Horário 088 - 11 horas)</b>   |       |
| Curso(s)   |   | Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas   |       |
| Tipo de necessidade  |   | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)   |   | Desenho Técnico e Modelação Gráfica de Moldes do 11º ano do C. P. de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas  |       |
| Motivo   |   | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração   |   | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas  |   | 11  |       |
| Justificação da necessidade  |   | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão   |   | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS e do DESENHO TÉCNICO.  |       |
| Informação adicional para os candidatos  |   | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>  | Portefólio<br>(30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|  |   | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|  |   | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|  | Nº de anos de experiência profissional<br>(35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|  | Entrevista<br>(35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas das áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais, do Desenho Técnico e da Modelação Gráfica de Moldes.   | 10,0% |
|  |   | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato nas áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais, do Desenho Técnico e da Modelação Gráfica de Moldes.  | 10,0% |
| Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. |   | 15,0%   |       |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |   |   |       |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |   | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |   | <b>Oferta 03/TEf (Horário 089 - 07 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |   | Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas   |       |
| Tipo de necessidade   |   | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |   | Tecnologia e Processos e Organização Industrial do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas   |       |
| Motivo  |   | Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]  |       |
| Tipo Duração  |   | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |   | 7   |       |
| Justificação da necessidade   |   | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |   | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das ENGENHARIAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL.   |       |
| Informação adicional para os candidatos   |   | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio<br>(30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |   | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional<br>(35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista<br>(35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área das Engenharias de Produção Industrial.   | 10,0% |
|   |   | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área das Engenharias de Produção Industrial.  | 10,0% |
|   |   | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |   |   |       |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |   | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |   | <b>Oferta 04/TEf (Horário 090 - 12 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |   | Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância   |       |
| Tipo de necessidade   |   | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |   | Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa do 11º e 12º anos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância   |       |
| Motivo  |   | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração  |   | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |   | <b>12(Nova necessidade)!</b>  |       |
| Justificação da necessidade   |   | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |   | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA.  |       |
| Informação adicional para os candidatos   |   | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio<br>(30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |   | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional<br>(35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista<br>(35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Educação de Infância.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Educação de Infância.   | 10,0% |
|   |   | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |  |   |       |
|---|--|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |  | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |  | <b>Oferta 05/TEf (Horário 091 - 14 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |  | Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância   |       |
| Tipo de necessidade   |  | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |  | Expressão Corporal, Dramática e Musical dos 11º e 12º anos e Expressão Plástica do 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância   |       |
| Motivo  |  | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração  |  | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |  | <b>14( nova necessidade)!</b>   |       |
| Justificação da necessidade   |  | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |  | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do TEATRO e/ou DANÇA.   |       |
| Informação adicional para os candidatos   |  | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio (30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |  | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |  | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista (35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área do Teatro.  | 10,0% |
|   |  | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área do Teatro.   | 10,0% |
|   |  | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |   |   |       |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |   | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |   | <b>Oferta 06/TEf (Horário 092 - 15 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |   | Curso Profissional de Técnico de Termalismo   |       |
| Tipo de necessidade   |   | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |   | Técnicas de Hidroterapia dos 10º e 12º anos do Curso Profissional de Técnico de Termalismo  |       |
| Motivo  |   | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração  |   | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |   | 15  |       |
| Justificação da necessidade   |   | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |   | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.  |       |
| Informação adicional para os candidatos   |   | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio<br>(30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |   | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional<br>(35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista<br>(35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.   | 10,0% |
|   |   | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |   |   |       |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |   | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |   | <b>Oferta 07/TEf (Horário 093 - 12 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |   | Curso Profissional de Técnico de Termalismo   |       |
| Tipo de necessidade   |   | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |   | Saúde e Termalismo dos 10º e 12º anos do Curso Profissional de Técnico de Termalismo  |       |
| Motivo  |   | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração  |   | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |   | 12  |       |
| Justificação da necessidade   |   | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leção da(s) disciplina(s)  |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |   | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.  |       |
| Informação adicional para os candidatos   |   | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio<br>(30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |   | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional<br>(35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista<br>(35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.   | 10,0% |
|   |   | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

|   |   |   |       |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. |   | <b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>   |       |
|   |   | <b>Oferta 08/TEf (Horário 094 - 04 horas)</b>   |       |
| Curso(s)  |   | Curso Profissional de Técnico de Termalismo   |       |
| Tipo de necessidade   |   | Técnicos Especializados   |       |
| Formador da(s) Disciplina(s)  |   | Técnicas e Terapias de Apoio à Atividade Termal do 10º ano do Curso Profissional de Técnico de Termalismo   |       |
| Motivo  |   | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]   |       |
| Tipo Duração  |   | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2019.   |       |
| Número de horas letivas   |   | 4   |       |
| Justificação da necessidade   |   | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)   |       |
| Requisitos habilitacionais de admissão  |   | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.  |       |
| Informação adicional para os candidatos   |   | Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. |       |
| <b>Critérios de seleção</b>   | Portefólio<br>(30%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.  | 5,0%  |
|   |   | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.  | 15,0% |
|   | Nº de anos de experiência profissional<br>(35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).                | 35,0% |
|   | Entrevista<br>(35%)<br>[Subcritérios]           | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.  | 10,0% |
|   |   | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.   | 10,0% |
|   |   | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.  | 15,0% |